

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH /USP

EDITAL ATAC/CPG/EACH 027/2017

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – MESTRADO E DOUTORADO

1. Da Inscrição

1.1. Período: As inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o segundo semestre de 2017, estarão abertas de 10 de abril a 19 de maio de 2017.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante postagem pelo correio, via SEDEX ou entrega de envelope lacrado diretamente na secretaria, das 10h às 13h ou das 14h às 17h. O envio deve ser endereçado ao:

Serviço de Pós-Graduação da EACH/USP

“Inscrição no Processo Seletivo 2017 – Mestrado em Sustentabilidade”,

Ou

“Inscrição no Processo Seletivo 2017 – Doutorado em Sustentabilidade”

Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo, Rua Arlindo Bétio, 1000, São Paulo, SP, CEP 03828-000.

1.3. Candidatos com necessidades especiais deverão manifestá-las, no ato da inscrição.

1.4. Os originais não deverão ser enviados pelo correio. A apresentação dos documentos originais deverá ser feita no ato da matrícula pelos aprovados.

1.5. Documentos necessários para a inscrição:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, solicitando inscrição em uma das linhas de pesquisa (“Ciência e Tecnologia Ambiental” ou “Gestão Ambiental”), com sugestão opcional de nomes de orientadores do PPg-Sustentabilidade. O formulário (Ficha de Inscrição) encontra-se disponível no site do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da EACH (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>)

b. Três cópias do projeto de pesquisa de no máximo 15 páginas para Mestrado e 20 para Doutorado, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 11, contendo:

- Título
- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Introdução e justificativa (respaldadas em bibliografia pertinente e atual);
- Objeto de pesquisa (recorte claro e bem definido);
- Objetivos;
- Método de pesquisa
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Bibliografia

- c. Histórico escolar da graduação para candidatos ao Mestrado e histórico escolar da graduação e do Mestrado (com validade nacional) para os candidatos ao Doutorado (definitivo ou provisório, caso o aluno ainda esteja cursando). No caso do doutorado será exigida a ata de aprovação final da dissertação ou o diploma de mestre no ato da matrícula dos aprovados pelo processo seletivo, conforme o regimento da pós-graduação da USP.
- d. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e. Cédula de Identidade – RG (não serão aceitas carteiras de habilitação) ou RNE (ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros que ainda não tenham RNE);
- f. Cadastro de pessoas físicas - CPF;
- g. Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- h. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br/>);
- i. 1 Foto 3x4 recente colada na ficha de inscrição (não pode ser cópia);
- j. Comprovante de proficiência em língua inglesa.
- k. Comprovante de proficiência em língua portuguesa, apenas nos casos em que esta não for a língua materna do candidato.
- l. Comprovante de submissão ou publicação de artigo científico em veículo classificado pela CAPES (<https://qualis.capes.gov.br/>) para candidatos ao doutorado.
- m. 3 cópias do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

1.5.1. Observação: As inscrições somente serão realizadas com a documentação solicitada completa.

1.5.2. A lista dos candidatos homologados na Inscrição do Processo Seletivo será divulgada na página do programa.

1.6. Proficiência em língua inglesa

1.6.1. Para o Mestrado e Doutorado é exigida, no ato da inscrição para o processo seletivo, comprovação de proficiência na língua inglesa, obtida por meio de prova específica da área de ciências ambientais elaborada pelo Instituto Educacional União Cultural. Os aproveitamentos mínimos são: 60% para Mestrado e 70% para Doutorado. Ficam dispensados do exame de proficiência os candidatos portadores de certificados com as seguintes pontuações:

- TOEFL (ITP - Level 1) - 540 pontos para Doutorado e 510 pontos para Mestrado;
- TOEFL (IBT) – 79 pontos para Doutorado e 71 pontos para Mestrado;
- TOEFL (PBT) – 550 pontos para Doutorado e 530 pontos para o Mestrado;
- TOEFL (CBT) – 213 pontos para Doutorado e 197 pontos para o Mestrado;
- IELTS Academic – 6,5 pontos para Doutorado e 6.0 pontos para o Mestrado;
- Cambridge (CPE) - A ou B para o Doutorado e A, B ou C para o Mestrado;
- Cambridge (CAE) - A para o Doutorado e A ou B para o Mestrado;
- Michigan (ECPE) - Examination for the Certificate of Proficiency in English (para o Doutorado e Mestrado).

1.6.2. A validade do comprovante de proficiência para efeito de inscrição no programa é de 3 (três) anos ou de acordo com o período estipulado pelo teste. Portadores de títulos de graduação e pós-graduação obtidos em países de língua inglesa ficam dispensados do exame de proficiência tanto para Mestrado quanto para Doutorado.

2. Do Processo Seletivo

2.1. O processo seletivo será constituído por avaliação escrita e avaliação oral. As avaliações serão realizadas presencialmente em data e local a serem divulgados na página do programa. Após o início da avaliação escrita, não será admitida a entrada de candidatos na sala.

2.2. Os candidatos estrangeiros, além de comprovar proficiência em língua inglesa, devem comprovar proficiência em língua portuguesa emitido pela CELPEBRAS, nível mínimo: intermediário superior, ou mediante documentação que ateste vínculo de estágio, trabalho e/ou curso de pelo menos um semestre em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa, ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da FFLCH – USP.

2.3. Os candidatos realizarão uma prova escrita específica para a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição. Esta prova constituirá a primeira fase deste processo seletivo e será realizada com base na bibliografia indicada neste edital, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

2.4. Os candidatos devem estudar a bibliografia indicada para a linha de pesquisa selecionada na inscrição para o processo seletivo.

2.4.1. Candidatos inscritos para a linha de pesquisa Ciência e Tecnologia Ambiental devem estudar a bibliografia indicada no item 5.1.

2.4.2. Candidatos inscritos para a linha de pesquisa Gestão Ambiental devem estudar a bibliografia indicada no item 5.2.

2.5. A correção da avaliação escrita é feita pela banca examinadora, observando-se os seguintes princípios:

2.5.1. Correção cega: no início da avaliação escrita, cada candidato receberá um código numérico que não será conhecido pela banca. O candidato deve usar apenas este código para se identificar na prova, mantendo-o em sigilo.

2.5.2. Correção dupla: cada questão é corrigida independentemente por dois membros da banca.

2.6. O resultado da avaliação escrita será divulgado na página do programa, sendo os candidatos aprovados convocados para a avaliação oral nas datas a serem divulgadas na página do programa, em horário a ser determinado pela banca examinadora.

2.7. A avaliação oral versará sobre o projeto de pesquisa do candidato e a articulação do projeto com o PPg-Sustentabilidade, seu histórico escolar em nível de graduação e Mestrado (para candidatos ao Doutorado) e seu currículo Lattes, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

2.8. A classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada na página do programa.

3. Da disponibilidade de Vagas

O programa oferece até 25 vagas de Mestrado e até 15 vagas de Doutorado. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em cada uma das avaliações:

3.1. Avaliação escrita, conforme o edital;

3.2. Avaliação oral, conforme o edital.

3.3. Aqueles com nota superior ou igual a 7,0 (sete) nas duas avaliações, não aceitos por um orientador do programa no decorrer do processo seletivo, poderão requerer matrícula no programa até o período de matrícula do semestre subsequente sem passar novamente por processo seletivo. Nestes casos, a matrícula será condicionada ao aceite por um orientador do programa.

3.4. Será disponibilizada na página do programa uma lista de orientadores e as vagas disponíveis para cada um no nível de mestrado e doutorado.

4. Validade do Resultado da Seleção

O processo seletivo terá validade até o período da matrícula do segundo semestre de 2017; ou até o período da matrícula do primeiro semestre de 2018 para aqueles enquadrados no item 3.3 deste edital.

5. Referências bibliográficas para a avaliação escrita:

5.1. Referências para a linha de pesquisa Ciência e Tecnologia Ambiental

Baird, Collin (2011) Química Ambiental. 4a Edição. Bookman. - capítulos: 3, 4, 13, 16

Ruddiman W. F. (2008) Earth's climate past and future. 2a Edição. W.H. Freeman. - Parte 5, capítulos 15 a 19

5.2. Referências para a linha de pesquisa Gestão Ambiental

Farley, J. (2010). Conservation through the economics lens. *Environmental Management*, 45(1), 26-38.

Martinez Alier, J. (2009). O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. In *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. Contexto. Capítulos 3 (Índices de (in)sustentabilidade e neomalthusianismo) e 4 (Ecologia política: o estudo dos conflitos ecológicos distributivos)

Jackson, T. (2013). Prosperidade sem Crescimento Vida Boa em um Planeta Finito. *São Paulo: Abril*. Capítulos 3 (Redefinindo Prosperidade), 4 (O dilema do crescimento), 5 (O Mito do Desacoplamento) e 6 (A “gaiola de ferro” do consumismo).

Moran, Emílio F. Meio ambiente e ciências sociais: interações homem-ambiente e sustentabilidade. São Paulo: Editora SENAC, São Paulo, 2011. - Capítulos, 1, 2, 7 e 8.

Goodland, Robert. The concept of environmental sustainability. *Annual Review of Ecology and Systematics*, vol. 26 (1995), pp.1-24.

6. Da Matrícula

6.1. Matrícula dos aprovados: A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, cursos de Mestrado e Doutorado, deverá ser realizada no Serviço de Pós-Graduação da EACH/USP, em data e horários a serem divulgados no site do programa. A matrícula somente será efetivada se a documentação original exigida estiver completa.

6.2. Documentação exigida a ser entregue no ato da matrícula:

6.2.1. Cópia simples com apresentação do original (ou cópia autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de graduação com data de colação de grau.

6.2.2. Cópia simples com apresentação do original (ou cópia autenticada) do diploma ou certificado de defesa do mestrado (para candidatos ao doutorado). No verso do diploma de mestrado deverá constar o número da Portaria/MEC que atesta o reconhecimento do curso com validade nacional. No caso de candidatos ao doutorado que ainda não possuam diploma de mestrado, além do certificado de defesa, deverá ser entregue uma declaração de reconhecimento do curso com validade nacional emitido pela Instituição em que conste o número da Portaria/MEC.

6.2.3. Comprovantes da conclusão de curso de graduação e colação de grau (para candidatos em fase de conclusão).

6.2.4. Formulário de matrícula de aluno regular devidamente preenchido e assinado (<http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2016/01/POS-FORM-FormularioMatriculaGERAL.docx>).

6.2.5. Comprovante de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil (no caso de candidato estrangeiro).

6.2.6. Cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência dos documentos entregues no ato de inscrição, de acordo com o item 1.5, subitens c, d, e, f, g, h, j e k.

7. Informações Complementares

7.1. À exceção dos exames de proficiência em língua inglesa e língua portuguesa, o processo de aplicação das avaliações e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (CCP).

7.2. O ingresso na pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo.

7.3. O plano de pesquisa apresentado pelo candidato será avaliado pelo potencial orientador e estará sujeito a alterações após eventual aprovação no processo seletivo.

7.4. A documentação apresentada pelos candidatos reprovados deverá ser retirada no Serviço de Pós-Graduação até 30 dias depois de concluídos os trabalhos do presente edital. Após este período, a documentação será descartada.

7.5. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da USP.